

Id:167C526F8CC95C85



PREFEITURA

CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026

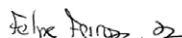
OBJETO: Contratação da BANDA AVINE VINNY, para uma apresentação nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro - PI.

Respalado no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOELHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à Contratação da BANDA AVINE VINNY, para uma apresentação nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro - PI, em favor da empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - AVINE VINNY, CNPJ: 20.661.405/0001-88.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 16 de abril de 2026.



Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0047FAE9B4295D36


 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 R ALCANJO J DE SOUSA
 01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.328

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.300.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
32	04.122.0002.1004.0000 ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	4.4.90.52.00	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
59	04.122.0002.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 04 01	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
314	12.361.0003.2092.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
316	12.361.0003.2092.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
395	10.301.0004.1061.0000 SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	4.4.90.52.00	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs
402	10.301.0004.2003.0000 SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d
	999 000	Não se aplica


 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 R ALCANJO J DE SOUSA
 01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.328

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
404	10.301.0004.2003.0000 SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d
	999 000	Não se aplica
408	10.301.0004.2053.0000 SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs
438	10.301.0004.2078.0000 SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	3.1.90.16.00	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d
	999 000	Não se aplica
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
552	08.244.0005.2088.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	999 000	Não se aplica
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
246	12.361.0003.2117.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SENTENÇAS JUDICIAIS	-1.300.000,00
	3.1.90.91.00	F.R. Grupo: 1 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF
	999 000	Não se aplica

 Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-1.300.000,00

S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 02 de março de 2026


 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 R ALCANJO J DE SOUSA
 01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.328



ANDREINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68

Id:15190CF72F3F6217


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8123/2025 – PMMA
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES através da Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA: CONSTRUTORA ENGENMAX LTDA (CNPJ nº 19.060.022/0001-75)

ENDEREÇO: Avenida Universitária, nº 484, Sala 03, Ininga, Teresina/PI

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na construção, manutenção e reforma de prédios públicos, bem como na execução de pavimentação poliédrica, em conformidade com as especificações técnicas, condições, quantitativos e exigências estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos

VALOR GLOBAL: R\$ 15.765.998,12 (quinze milhões setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, Conta Movimento e demais recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026

Miguel Alves/PI, 05 de maio de 2026

 GILMAR SOUSA REBELO
 Secretária Municipal de Administração